

À Senhora

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Instituto Nacional do Seguro Social

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco “O”

70070-946 – Brasília/DF

Assunto: Complementação OF/SECE/645/2025 - Extração de informações sobre desconto referente ao requerimento da 00611/2025-CPMI. Referência: DM.207543 - [DCBEN] [REQ 611/2025-CPMI].

Caso responda a este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 44129.009435/2025-13.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em complementação ao OF/SECE/645/2025 (Nº SEI! 0165474) enviado a essa Diretoria no dia 10/09/2025 em atenção à **DM.207543 - [DCBEN] [REQ 611/2025-CPMI]**, por intermédio do qual é solicitada a extração de todo o conteúdo de contratos averbados (independente de espécie e tipo de consignado) do ano de 2015 a 2025 a Dataprev informa o que se segue.

2. No intuito de atender a finalidade pretendida, apresenta-se manifestação parcial acerca do assunto, nos termos consignados no expediente produzido pela Superintendência de Produtos da Previdência, INSS e Mercado Financeiro - SUPP/DPS/PR (vide documentação anexa).

3. Todavia, a respeito das informações remanescentes, a Unidade Técnica comunicou a necessidade de nova ampliação do prazo inicialmente previsto para 19/09/2025, agora com expectativa de atendimento para o próximo dia 24/09/2025, período que prospecta como adequado ao envio complementar de respectivos dados.

4. Justifica-se tal necessidade tendo em vista a complexidade para tratamento dos insumos correspondentes.

5. Desse modo, aproveito da oportunidade para renovar contínua disposição desta Empresa Estatal, para a hipótese de esclarecimentos e/ou tratativas adicionais.

Atenciosamente,

PEDRO MARCHIORI

Secretário-Executivo substituto

Anexos:

I - MEMO/SUPP/178/2025 (Nº SEI! 0168362).

II - ANEXO 1 Relação empréstimos por tipo (0168371).

SAS – Quadra 01, Bloco E/F, 7º andar – Ed. DATAPREV – Brasília/DF – CEP 70070-931

e-mail: institucional@dataprev.gov.br

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Ornellas Marchiori, Secretário(a) Executivo(a), Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168498** e o código CRC **00E77AFA**.

Referência: Processo nº 44129.009435/2025-13

SEI nº 0168498

De: SUPP - Superintendência de Produtos da Previdência, INSS e Mercado Financeiro

Para: Diretoria de Produtos e Soluções

Assunto: Extração de informações sobre desconto referente ao requerimento da 00611/2025-CPMI.

Senhor Diretor,

Pelo presente venho tratar da DM.207543 - [DCBEN] [REQ 611/2025-CPMI] registrada no dia 09 de setembro de 2025 com fito de atender ao Requerimento Parlamentar n. 00611/2025/CPMI do excelentíssimo senhor Senador da República Jorge SEIF.

A Dataprev expediu OF/SECE/645/2025 (Nº SEI! 0165474) encaminhando o Memo/SUPP/165/2025 (Nº SEI! 0165422) no qual solicitou-se dilação de prazo para atendimento a necessidade de extração de dados e informações.

Informamos que a Dataprev realizou os procedimentos de preparação dos ambientes e iniciou a execução das extrações de dados nesta segunda-feira (15/09). Tendo em vista o quantitativo de dados e a complexidade de agrupamento das informações os programas criados para o processamento das extrações não obtiveram boa performance ocasionando erros no processo de extração em lote dos dados (batch). Esse mesmo erro ocorreu em nova versão do programa iniciada no dia 17/09.

Na data do dia 19/09 a Dataprev dispõe e encaminha ao INSS, a seguinte relação de informações para atendimento parcial a demanda:

- a) Anexo I - Relação total de empréstimos consignados por tipo (RCC, RMC e RMA e Empréstimo em Conta) por competências
- b) Anexo II - Relação total de empréstimos consignados por tipo (RCC, RMC e RMA e Empréstimo em Conta) por competências e entidade financeira (Ano 2025)

Os novos programas estão sendo executados e demandam maior tempo de processamento para a sua conclusão. Diante desse cenário, solicitamos ao INSS uma dilação de prazo para concluir o atendimento a DM.207543. Nossa nova previsão é os demais anos 2015 a 2024 estejam conclusos até o dia 24/09.

A SUPP solicita a DPS que encaminhe o presente expediente a DIRBEN para ciência para que sejam adotadas de novo pedido de dilação de prazo junto a Comissão requerente.

Atenciosamente,

EDMAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

Superintendente

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Edmar dos Santos Ferreira Junior**, Superintendente, em 19/09/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168362** e o código CRC **EA18ED68**.

Referência: Processo nº 44129.009435/2025-13

SEI nº 0168362